

EDITORIAL - Pensar o direito em tempos de transformação

Neste novo número da Revista de Direito Brasileira, que inaugura seu décimo ano, vários autores emprestaram seu conhecimento e capacidade crítica para pensar o Direito em tempos de profunda transformação, como os que estamos vivendo. Nenhum instrumento é mais adequado para garantir a eficácia de direitos em momentos de crise quanto o controle de constitucionalidade, e por isso iniciamos este volume com um dossiê sobre o controle de constitucionalidade, analisando várias possibilidades e experiências. Emerson Ademir Borges de Oliveira estuda as consequências de diferentes teorias acerca dos efeitos do controle de constitucionalidade, em especial naqueles casos em que o controle altera o próprio sentido do texto constitucional. Ganha importância, aqui, o conceito de cura constitucional. Raymundo Juliano Rego Feitosa e Roberta Cruz da Silva estudam o decreto n. 9.507/2018 para concluírem pela sua inconstitucionalidade por violação a vários princípios constitucionais, apesar da inexistência de controle pelo poder Legislativo, Judiciário e Tribunal de Contas sobre a regulação da terceirização de serviços na administração pública federal até o momento. Eduardo Rocha Dias e Maryna Laís Quirino Pereira demonstram que, em um contexto de ativismo judicial, apesar de a decisão sobre ADC 41 (que versou sobre a lei 12.990/2014) preencher as condições de racionalidade formuladas na teoria de Neil McCormick, alguns de seus votos, quando considerados isoladamente, não preenchem tais condições. Finalmente, Luís Antônio Zanotta Calçada e Janriê Rodrigues Reck analisam a possibilidade de controle de constitucionalidade pelos tribunais de contas a partir de decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para concluírem pela incorreção de decisões desse tribunal acerca de referido controle.

Na parte geral, a jurisdição constitucional é o tema que aglutina os artigos publicados. O artigo de Douglas Oliveira Diniz Gonçalves e Fran Espinoza analisam o direito dos povos indígenas brasileiros à terra numa sociedade em que os direitos de determinadas parcelas da população são restringidos e têm seu uso limitado. Jussara Suzi Assis Nasser Ferreira e André Francisco Cantanhede Menezes estudam a desconsideração da personalidade jurídica por via de processo administrativo de responsabilização no artigo 14 da Lei Anticorrupção. Júlio Trevisam Braga e Elisaide Trevisam investigam como a relação entre o povo e seus representantes é impactada pelo ativismo digital (Cyberactivism) e o que isso representa na reformulação da própria relação por meio de novas táticas de participação. Haide Maria Hupffer, João Sganderla Figueiredo e André Rafael Weyermüller analisam o uso de agrotóxicos, em especial do herbicida 2,4-D, por produtores de uva e de soja no Rio Grande do Sul, para concluírem que a dependência criada em torno da tecnologia gera um risco futuro, já que não se pode garantir que ela compensará os danos ambientais causados. Flávia Piva Almeida Leite, Cintya Barudi Lopes e Fernanda Beatriz P. G. Barutti de Oliveira estudam o impacto das fakenews na redução da vacinação no Brasil, concluindo que apenas a informação verdadeira pode ser entendida como protegida pela liberdade de expressão. Janaína Rigo Santin e Felipe Cittolin Abal analisam o caso Siegfried Ellwanger para estudar o preconceito que os judeus ainda sofrem no Brasil.

Eduardo Bianchi Gomes e Amanda Carolina Buttendorff Rodrigues Beckers discutem, de um ponto de vista decolonial, o direito de asilo a partir da consulta realizada pelo Equador à Corte Interamericana de Direitos Humanos, e Leonardo Stoll de Moraes busca sistematizar a evolução da aplicação do Direito à Privacidade no Sistema Regional Interamericano e no Sistema Europeu de Direitos Humanos. Já Daniela Menengoti Ribeiro e Gabriel Antônio Roque estudam a incompatibilidade dos delitos de desacato com o direito à liberdade de expressão e pensamento,

analisando, para tanto, o posicionamento dos órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos sobre o tema.

José Eduardo Costa Devides e Mariana Ribeiro Santiago estudam a repercussão jurídica da possibilidade de rejeição total de projeto de lei orçamentária anual, demonstrando sua impossibilidade a partir da aplicação do princípio da eficiência por impedir, tal rejeição, a concretização do direito ao desenvolvimento. Márcia Carla Pereira Ribeiro e Bárbara das Neves demonstram que a Análise Econômica do Direito pode contribuir para maior eficiência da arrecadação tributária, analisando os custos de transação ocultos na própria tributação.

Matteo L. Mattheudakis investiga, de modo comparativo, o limite da disciplina dos crimes de ofensa sexual a partir do conceito de erro baseado em consentimento. Diego Beltran Ávila analisa a utilização de blockchain (tecnologia para registro de informação de forma descentralizada e transparente) por estruturas criminosas para transferência de informação e moeda digital e o princípio da inocência no processo penal. João Ricardo Holanda do Nascimento e Renata Albuquerque Lima estudam a execução provisória da pena frente ao embate entre o princípio da presunção de inocência e o protagonismo do Poder Judiciário na política.

Roberto Correia da Silva Gomes Caldas e Alexandre Augusto Fernandes Meira analisam as reformas do processo de execução em Portugal (realizadas em 2003, 2008 e 2013) e sua tendência à quebra do monopólio judicial através de práticas colaborativas que repercute no papel a ser desempenhado pelo agente de execução, em uma perspectiva comparativa com o Brasil (de lege ferenda). Trícia Navarro Xavier Cabral e Frederico Ivens Miná Arruda de Carvalho estudam a prova, em especial aquela considerada ilícita, e sua influência nos poderes instrutórios do juiz, sobretudo em face do art. 489, § 2º do Código de Processo Civil. Adelson Luiz Correia e Lídia Maria Ribas investigam o papel da distribuição do ônus da prova a partir do novo Código de Processo Civil de 2015 para compreenderem em que medida ela contribui para a humanização do processo e para o acesso efetivo à justiça. Carlos Teruel Fernández estuda a situação normativa da mediação trabalhista e consumerista na Espanha no âmbito procedimental, especialmente na região de Múrcia.

Dois artigos encerram a segunda parte deste número analisando juridicamente a atual pandemia da COVID-19. Gonçalo S. de Melo Bandeira estuda a aplicabilidade dos tipos penais do Direito Português no caso de alteração de análise ou de receituário no atual contexto da pandemia, e Salvador Morales Ferrer pergunta se a monitorização da temperatura corporal é lícita na Espanha, analisando a questão a partir da Lei de Proteção de Dados espanhola e do regulamento europeu sobre a questão.

Finalmente, na seção Estudos e pareceres jurídicos, Sérgio Rodero também analisa os problemas ético-jurídicos envolvidos pela pandemia do Coronavírus.

Esperamos estar contribuindo para a divulgação da reflexão jurídico-acadêmica e para o avanço das questões envolvidas por esses artigos.

Boa leitura!

Marcelo Campos Galuppo

Editor-chefe